

ABERTURA DA SESSÃO

Aos 3 dias do mês de Setembro do ano de 2021, na Vila de Nisa e Edifício do Hospital Velho, sito na Rua de Santa Maria, teve lugar a realização da Sessão Ordinária de Setembro da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do que dispõe o nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 4/2021, datado do dia 25 de Agosto de 2021, que foi enviado a todos os Eleitos acompanhado do Ofício Nº 13/2021-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos, João José Esteves Santana, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Francisco Batista de Sena Cardoso, Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Francisco Manuel Patrício Esteves, Narcisa Susana de Andrade Manteiga, Maria do Rosário Carita Rodrigues, Maria Francisca Correia de Figueiredo Barriguinha, Armando Manuel Maria Vieira Luís, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Ana Maria da Silva Louro, José dos Remédios Semedo, Carlos José Filipe Canatário, Olga Maria Pereira Ferrer, José da Silva Louro Possidónio, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e João José Cabim Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

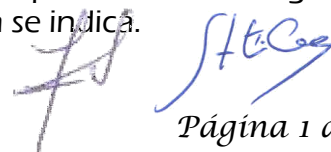
Não compareceram a esta Sessão, os Eleitos:

- José António Afonso Santana Pereira Santucci e Adriana Pires Barrento Bugalho, os quais, conforme conteúdo dos e-mails que endereçaram ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datados, respectivamente, dos dias 29 de Agosto e de 1 de Setembro de 2021, informaram sobre a sua impossibilidade de poderem estar presentes nesta Sessão, solicitando em simultâneo, a sua substituição, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, tendo sido substituídos, respectivamente, por Narcisa Susana de Andrade Manteiga, Olga Maria Pereira Ferrer, convocados através dos Ofícios Nº 14/2021-AM e Nº 15/2021-AM, ambos datados de 1 de Setembro de 2021;
- Ana Cecília Manteiga Carrilho, Presidente da Junta da Freguesia de Alpalhão, que não apresentou pedido de justificação, nem de substituição.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h10.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Vitor Manuel Tavares Martins, Maria de Fátima Semedo Dias e Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, aos quais foi remetido o Ofício Nº 13/2021-AM, com data do dia 25 de Agosto de 2021, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, que é a constante do Edital nº 2/2021, datado do dia 7 de Junho, a que já anteriormente se fez referência e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 7/2021-AM, da mesma data e também antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.



Ponto Nº 1 – Intervenção de Municípes.

Este espaço, nos termos do disposto no artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, da Lei nº 28/2020, de 8 de Setembro e do artº 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é dedicado à intervenção dos municípes que, eventualmente, queiram fazer uso da palavra, a fim de poderem expor e apresentar assuntos de interesse para o Município, sendo que, por ausência de municípes na sala, não houve, por conseguinte, qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - Período de Antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas de Sessões da Assembleia Municipal de Nisa:

O Presidente da Mesa submeteu à apreciação e análise do Plenário, para a sua eventual aprovação, nos termos do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento, a Acta Nº 4/2020, da Sessão Ordinária realizada em 25 de Setembro, a qual foi aprovadas por maioria, com 17 votos a favor e 3 abstenções, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, conforme nº 1 do artº 57º da anteriormente referida Lei nº 75/2013, uma vez que e previamente, foi disponibilizada a todos os eleitos, uma cópia do texto original.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada a todos os Eleitos e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento ao Plenário, do seguinte expediente:

- E-mails dos seguintes Eleitos, informando da sua impossibilidade de comparecerem à Sessão de hoje, a solicitar a justificação da falta e a sua substituição:
 - . Adriana Pires Barrento Bugalho, de 29 de Agosto de 2021;
 - . Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, de 1 de Setembro de 2021, informando da impossibilidade de comparência a esta Sessão dos Eleitos José António Afonso Santana Pereira Santucci e Adriana Pires Barrento Bugalho e a solicitar a sua substituição por Narcisa Susana de Andrade Manteiga e Olga Maria Pereira Ferrer;
- Informação/Proposta Nº 256/2021, de 1 de Setembro, da Secção de Contratualização Pública e Património, com informação sobre a Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos;
- E.mail, datado de 2 de Setembro de 2021, do Jurista do Município, informando dos processos da Câmara Municipal de Nisa, em Tribunal;

Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, os seguintes Eleitos:

- João Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, referiu que a qualidade da água não é enviada para as juntas há já alguns meses. Disse, que há várias associações que precisam de estrados para a realização de eventos, são informadas que não há disponíveis e, agora, para uma iniciativa que pensa ser de carácter partidário, pois teve a ver com a apresentação de uma lista para as eleições autárquicas, já havia estrados. Na qualidade de funcionário da Câmara Municipal, agradeceu o trabalho feito no Hospital velho, que irá melhorar a qualidade do trabalho do pessoal. Referiu, ainda, que os funcionários municipais têm todo o direito de serem bem tratados pelos eleitos.
- Carlos Filipe Canatário, referiu-se a esta reunião, como sendo a última deste mandato e disse que, sempre que precisarem dos seus préstimos, estará disponível.



- Maria de Lurdes Bento disse que, por ser esta a última sessão desta assembleia no presente mandato, o Grupo da CDU apresentava um documento, em jeito de balanço do que foi feito e não feito, ao longo dos últimos 4 anos.
- Florinda Fortunato Raposo saudou os presentes e procedeu à leitura de uma declaração política sobre a sua participação neste órgão, ao longo de todos estes anos em que foi eleita para esta assembleia, disse que valeu a pena e que espera que os novos eleitos trilhem o caminho do progresso e de apoio às freguesias. Saudou todos os trabalhadores do Município de Nisa e, em especial, o secretário desta assembleia.
- Francisco Patrício Esteves, referiu a falta de placas indicadoras das localidades da freguesia de São Matias e do Rio Tejo. Sobre a publicação de fotos dos idosos beneficiários da teleassistência, no site do Município, disse não concordar. Referindo-se aos resultados dos censos, é de opinião que, se não se der apoio aos que cá estão, qualquer dia os turistas vêm só para ver os museus, pois não vão encontrar pessoas. Disse que teve conhecimento de uma acção levada a cabo por municípios ribeirinhos do Tejo, a defender a reposição dos caudais e estranhou a falta de Nisa. Disse que os assuntos que são tratados nas sessões da Assembleia Municipal, apenas tiveram intervenções da Presidente da Câmara e de poucos presidentes de juntas de freguesia e estes poucos, foram sempre do PS, referindo que gostava de ter visto algumas sessões a serem realizadas nas freguesias. Referiu-se ao secretário das reuniões da Assembleia Municipal de Nisa, a quem fez questão de dar um abraço e dizer que, mesmo não sendo eleito e elemento deste órgão, é uma pessoa indispensável.

Da parte do Executivo, usou da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Leandro Semedo referiu-se a esta reunião, realizada propositadamente num local emblemático para todos os funcionários da Câmara Municipal, que esteve degradado e que agora apresenta estas excelentes condições, lembrando que os executivos ligados à CDU e durante cerca de 40 anos, só apresentaram palavras. Sobre a manutenção das estradas, disse que a Câmara Municipal atende todas as juntas, sejam elas do Partido Socialista, ou de qualquer outro partido e disse que já não estamos no tempo em que eram cedidos autocarros municipais para que, quem quisesse, fosse gratuitamente à Festa do Avante. Sobre a demografia, referiu que é um problema nacional, mas mais acentuado nas zonas do interior e disse que há falta de apresentação de propostas concretas para a sua resolução ou tentativa desta, ou então não há é coragem para apresentá-las.

Ponto Nº 3 - Informação sobre a actividade municipal e situação financeira (Alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se queriam fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 20/2021

3ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2021.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, de posse da documentação disponibilizada pelo serviço respectivo e remetida a todos os Eleitos, perguntou se havia alguém que quisesse fazer uso da palavra, sendo que nenhum eleito manifestou interesse em tal.

Nestes termos, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 71/2021, datada de 12 de Agosto, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta,

do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e na sequência da Deliberação Camarária Nº 121/2021, tomada em reunião do Executivo realizada em 17 de Agosto, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a 3ª Revisão ao Orçamento Municipal de 2021, a qual apresenta os seguintes valores:

- . Receita: 400.000,00€ em reforços para 2021 e 8.600.000,00€ para anos seguintes
- . Despesa: 400.000,00€ em reforços para 2021 e 8.600.000,00€ para anos seguintes

Ponto Nº 5 – SF – Deliberação Nº 21/2021

3ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2021.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, de posse da documentação disponibilizada pelo serviço respectivo e remetida a todos os Eleitos, perguntou se havia alguém que quisesse fazer uso da palavra, sendo que nenhum eleito manifestou interesse em tal.

Nestes termos, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 70/2021, datada de 12 de Agosto, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e na sequência da Deliberação Camarária Nº 122/2021, tomada em reunião do Executivo realizada em 17 de Agosto, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de 2021, a qual apresenta os seguintes valores:

- 400.000,00€ em reforços para 2021 e 8.600.000,00€ para anos seguintes

Ponto Nº 6 – GA – Deliberação Nº 22/2021

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, de posse da documentação disponibilizada pelo serviço respectivo e remetida a todos os Eleitos, perguntou se havia alguém que quisesse fazer uso da palavra, sendo que nenhum eleito manifestou interesse em tal.

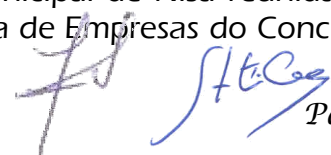
Nestes termos, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 59/2021, datada de 18 de Junho, do Gabinete de Apoio, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, para cumprimento do disposto no artº 29º dos Estatutos da Associação e na sequência da Deliberação Camarária Nº 119/2021, tomada em reunião de 17 de Agosto, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a Minuta do Contrato-Programa relativo à comparticipação financeira do CIRAE-Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, da seguinte forma:

- Despesas de funcionamento, até ao montante de 11.000,00€ (comunicações, conservações e reparações, seguros, limpeza e higiene, custos com pessoal e administrativos)
- Despesas de investimento, no valor de 21.000,00€

Ponto Nº 7 – GPDE – Deliberação Nº 23/2021

Sobre o assunto referido em epígrafe, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, de posse da documentação disponibilizada pelo serviço respectivo e remetida, previamente, a todos os Eleitos, perguntou se havia alguém que quisesse fazer uso da palavra, sendo que nenhum eleito manifestou interesse em tal.

Assim, nestes termos, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 53/2021, datada do dia 11 de Agosto, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, para cumprimento da alínea k) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2012, de 12 de Setembro, aprovada e republicada pela Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e na sequência da Deliberação Camarária Nº 123/2021, tomada em Reunião Ordinária realizada em 17 de Agosto, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o Regulamento da Incubadora Temporária de Empresas do Concelho de Nisa,



depois de cumprido o disposto no artº 111º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua actual redacção.

Ponto Nº 8 - GA - Deliberação Nº 24/2021

Medidas de Apoio Económico-Sociais Covid-19 (Prorrogação III). Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, de posse da documentação disponibilizada pelo serviço respectivo e remetida a todos os Eleitos, perguntou se havia alguém que quisesse fazer uso da palavra, sendo que nenhum eleito manifestou interesse em tal.

Nestes termos, na sequência da evolução da situação pandémica, provocada pela Covid-19, conforme legislação em vigor e na sequência da Deliberação Camarária Nº 96/2021, tomada em Reunião Ordinária do Executivo, realizada em de 6 de Julho de 2021, a Assembleia Municipal de Nisa decidiu, por unanimidade, ratificar, para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e na parte que diz respeito a taxas e impostos, o Despacho da Presidente da Câmara com o Nº 12/2021, datado de 30 de Junho, através do qual foi havia sido decidido promover a II Prorrogação das Medidas de Apoio Económico-Sociais, no âmbito da Covid-19 preconizadas no Despacho Nº 1/2021, de 5 de Janeiro, com efeitos até 31 de Dezembro de 2021, sujeitas a reavaliação e ajustamentos, sempre que necessário e de acordo com as recomendações do SNS - Serviço Nacional de Saúde.

O Eleito José Semedo Miguéns não participou na votação deste assunto, por se encontrar ausente da sala.

Ponto Nº 9 – AM – Deliberação Nº 25/2021

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Sobre o assunto referido em epígrafe, o Presidente da Mesa referiu que havia um processo para integrar a Ordem de Trabalhos desta Sessão, cuja documentação foi disponibilizada no início da mesma a todos os Eleitos e perguntou se havia algum que tivesse interesse em usar da palavra, sendo que ninguém manifestou interesse em tal.

Nestes termos, foi submetida a votação, a inclusão na Ordem de Trabalhos, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 50º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e por solicitação da Secção de Contratualização Pública e Património, o assunto a seguir indicado, o qual foi aprovado por unanimidade e irá constituir o Ponto Nº 10 da mesma ordem de trabalhos:

- “Beneficiação da Mobilidade na Avenida D. Dinis, em Zonas Adjacentes ao Mercado Municipal de Nisa” – Desdobramento de encargos”.

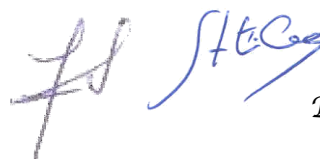
O Eleito José Semedo Miguéns não participou na votação deste assunto, por se encontrar ausente da sala.

Ponto Nº 10 – SCPP – Deliberação Nº 26/2021

“Beneficiação da Mobilidade na Avenida D. Dinis, em Zonas Adjacentes ao Mercado Municipal de Nisa” – Desdobramento de encargos.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos e previamente distribuída por todos os membros desta Assembleia Municipal, o Presidente da respectiva Mesa submeteu o assunto à apreciação do Plenário e indagou sobre se haveria quem quisesse fazer uso da palavra, tendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Assim, e nos termos da Informação/Proposta Nº 255/2021, datada de 1 de Setembro, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Assembleia Municipal de Nisa aprova, por unanimidade, o desdobramento de encargos da obra de “Beneficiação da Mobilidade na Av. D. Dinis, em



Zonas Adjacentes ao Mercado Municipal de Nisa", como a seguir se refere, sendo que os valores indicados já se encontram acrescidos de IVA à taxa legal em vigor:

- Ano de 2021 : 96.630,29€
- Ano de 2022 : 241.873,00€

Ponto Nº 11 - AM - Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Os Eleitos a seguir indicados e por escrito, deram conhecimento que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respectivas faltas:

- José António Afonso Santana Pereira Santucci
- Adriana Pires Barrento Bugalho

Ponto Nº 12 - AM - Deliberação Nº 27/2021

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, com 20 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 00 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,

(João José Esteves Santana / Pres. da Reunião)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA
Acta presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no
dia 31 de Dezembro de 2021 e aprovada por maioria, com 17
votos a favor, 0 votos contra e 4 abstenções.